



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 22/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, portador da CPF nº. 024.007.639-76 e RG nº. 7.117.145-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1092/2015 – Pregão Presencial 009/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 12.952,37 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UND	125	3,72	465,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	125	5,47	683,75
3	AÇÚCAR REFINADO	UND	7	1,93	13,51
4	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 500GR	PCTE	12	4,21	50,52
5	AMIDO DE MILHO 500 GR	CX	12	2,07	24,84
6	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	100	8,00	800,00
7	BICARBONATO	UND	7	0,46	3,22
8	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	75	4,18	313,50
9	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR	PCTE	60	3,83	229,80
10	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	75	4,81	360,75
11	CANELA EM PAU	Pacote	15	0,88	13,20
12	CANELA EM PÓ 10GR	PCTE	15	0,56	8,40

13	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS	PCTE	30	1,23	36,90
14	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	CX	75	3,47	260,25
15	CHANTILY	Caixa	7	7,58	53,06
16	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	12	4,18	50,16
17	COCO RALADO (200g)	Pacote	45	1,82	81,90
18	COLORAU COLORÍFICO 500GR	PCTE	12	1,93	23,16
19	CRAVO 10GR	PCTE	15	0,77	11,55
20	CREME DE LEITE 300GR	LATA	50	0,91	45,50
21	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	25	2,35	58,75
22	ERVA DOCE 10GR	PCTE	12	0,46	5,52
23	ESSENCIA DE BAUNILHA	UND	7	3,93	27,51
24	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	LATA	60	4,04	242,40
25	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG	PCTE	12	2,25	27,00
26	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	12	1,51	18,12
27	FARINHA DE QUIBE	UND	12	2,07	24,84
28	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	37	7,16	264,92
29	FARINHA LÁCTEA 400 GR	LATA	12	8,00	96,00
30	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	180	3,19	574,20
31	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR	PCTE	125	0,60	75,00
32	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	45	1,26	56,70
33	FUBÁ 1 KG	PCTE	12	0,25	3,00
34	GELATINA 45GR	CX	125	0,46	57,50
35	GELÉIA	UND	30	2,07	62,10
36	GOIABADA	UND	12	1,86	22,32
37	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	62	1,61	99,82
38	LEITE NAN SOY (fórmula infantil especial, para substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal) LATA 400GR	UND	12	18,53	222,36
39	LEITE EM PÓ 400GR	LATA	15	8,21	123,15
40	LEITE NAN 1 400GR	UND	25	17,76	444,00
41	LEITE DE SOJA C/ CÁLCIO	Caixa	50	4,35	217,50
42	MACARRÃO PICADO 500 GR	PCTE	50	2,07	103,50
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	25	2,88	72,00
44	MAIONESE 500GR	POTE	37	3,44	127,28
45	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	120	2,25	270,00
46	MARIA MOLE 50GR	CX	37	0,74	27,38
47	MASSA DE PASTEL	UND	15	3,33	49,95
48	MILHO VERDE ENLATADO 200GR	LATA	60	0,88	52,80
49	MUCILON DE ARROZ 400GR	LATA	20	7,51	150,20
50	MUCILON DE CEREAL	LATA	20	7,51	150,20
51	MUCILON DE MILHO	LATA	20	7,51	150,20
52	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	UND	210	2,00	420,00
53	ORÉGANO 7GR	PCTE	17	0,46	7,82
54	PÃO DE FORMA	UND	12	2,77	33,24
55	PÊSSEGO EM CALDA	LATA	10	3,27	32,70
56	PIPOCA TIPO 1 500GR	PCTE	25	1,30	32,50
57	POLVILHO DOCE	Pacote	12	1,47	17,64
58	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	12	1,37	16,44
59	SABOR PARA GELADINHO	UND	12	0,91	10,92
60	SAGU	UND	12	1,90	22,80
61	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	37	0,95	35,15
62	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	75	2,07	155,25
63	VINAGRE	UND	25	1,16	29,00
TOTAL					8.218,65

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 22/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	75	1,76	132,00
2	ÁLCOOL 1LT	UND	60	2,80	168,00
3	Álcool gel 70% 1 litro	UND	37	3,91	144,67
4	ALGODÃO 50GR	CX	37	2,08	76,96
5	AMACIANTE 2LTS	UND	60	2,83	169,80
6	CERA EM PASTA VERMELHA	UND	5	5,70	28,50
7	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	15	2,62	39,30
8	COTONETES	CX	37	1,15	42,55
9	CREME P/ CABELO INFANTIL (500g)	POTE	50	3,80	190,00
10	DESINFETANTE 2 LTS	UND	90	2,97	267,30
11	DETERGENTE 500ML	UND	115	0,97	111,55
12	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	2	6,20	12,40
13	ESPONJA PARA BANHO 112mm X 70mm X 23mm	UND	60	2,11	126,60
14	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	75	1,15	86,25
15	FLANELA	UND	12	1,54	18,48
16	FÓSFORO C/ 10CX	MAÇO	25	1,58	39,50
17	FRALDA DE PANO	Pacote	5	5,30	26,50
18	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 44UND	PCTE	50	14,26	713,00
19	GUARDANAPO DE PANO	UND	50	1,47	73,50
20	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	12	0,93	11,16
21	LENÇO UMEDECIDO	UND	3	2,44	7,32
22	LIMPA FORNO	UND	2	7,10	14,20
23	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	12	2,29	27,48
24	LUVAS DE LIMPEZA	UND	12	4,98	59,76
25	NAFTALINA	UND	5	1,29	6,45
26	PANOS DE CHÃO	UND	10	2,54	25,40
27	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	UND	15	2,08	31,20
28	PAPEL FILME 18MTX28CM	UND	10	1,51	15,10
29	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 8 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	UND	100	3,55	355,00
30	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	15	2,26	33,90
31	PÓ COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	UND	7	1,54	10,78
32	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	10	1,33	13,30
33	QUEROSENE	UND	5	3,73	18,65
34	RASTELO	UND	2	3,19	6,38
35	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	10	3,51	35,10
36	RODO DE MADEIRA 40CM	UND	10	3,44	34,40
37	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	50	3,15	157,50
38	SABÃO EM PÓ 1KG	Caixa	82	2,44	200,08
39	SABONETE 90GR	UND	100	0,68	68,00
40	SACAS VAZIAS	UND	12	2,83	33,96
41	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	62	2,54	157,48
42	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	62	2,11	130,82
43	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	62	2,11	130,82
44	SACO P/ LIXO 15LTS C/ 100UND	PCTE	62	2,11	130,82
45	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 80UND	PCTE	25	1,72	43,00
46	SHAMPOO 350ML	UND	60	3,69	221,40
47	TALCO 200GR	UND	15	4,26	63,90
48	VASSOURA DE NYLON	UND	10	5,34	53,40
49	VASSOURA DE PALHA	UND	10	7,10	71,00
50	VENENO P/ RATOS	UND	5	0,68	3,40
51	VENENO PARA BARATAS 100ML	UND	15	6,38	95,70
TOTAL				4.733,72	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº **02.081.930/0001-42**, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1093/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1044/2014 - Pregão Presencial 68/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 12.796,08 (doze mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	UND	2	1,06	2,12
2	AVENTAL	UND	5	3,34	16,70
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UND	3	5,58	16,74
4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA	UND	3	7,43	22,29
5	Banheira Plástica	UND	2	33,30	66,60
6	BEXIGAS	Pacote	12	5,83	69,96
7	BICOS P/ MAMADEIRA SILICONE	UND	12	1,84	22,08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 22/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO	UND	3	1,24	3,72
9	CADEADO MÉDIO	UND	5	5,26	26,30
10	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8LTS	UND	7	33,38	233,66
11	COADOR DE CAFÉ DE PANO	pacote	2	1,21	2,42
12	COLHER DE SOPA 8ML ALUMÍNIO	UND	50	2,09	104,50
13	COLHER DE SERVIR DE ALUMÍNIO GRANDE	UND	3	3,67	11,01
14	COLHER DE SOBREMESA DE ALUMÍNIO 8ML	UND	25	2,04	51,00
15	CONCHA ALUMÍNIO GRANDE	UND	3	5,01	15,03
16	COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ML 100UND C/ 50PCT	CX	12	2,50	30,00
17	COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ 50ML 100UND C/ 50 PCT	CX	7	1,24	8,68
18	COPOS DE VIDRO	UND	20	0,83	16,60
19	CORDA DE VARAL 10MTS	UND	5	1,79	8,95
20	CORTADOR DE UNHA	UND	5	2,00	10,00
21	FACA DE CARNE	UND	3	6,68	20,04
22	FACA DE SERRA	UND	15	2,09	31,35
23	FORMINHAS PARA DOCINHOS	Pacote	5	1,46	7,30
24	GARFO DE MESA AÇO INOX PEQUENO	UND	25	2,09	52,25
25	GARFOS DESCARTÁVEIS	Pacote	5	0,83	4,15
26	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UND	2	23,56	47,12
27	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	UND	1	30,32	30,32
28	LAMPADA INCANDESCENTE 150 wats	UND	25	2,75	68,75
29	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2,5 LITROS	UND	1	20,86	20,86
30	LIMA P/ AFIAR FACA	UND	2	4,17	8,34
31	MAMADEIRA	UND	15	5,83	87,45
32	PÁ DE LIXO PLÁSTICO	UND	5	2,24	11,20
33	PANELA DE ALUMÍNIO 40CM DIÂMETRO	UND	2	35,88	71,76
34	PANELA DE PRESSÃO 7LITROS	UND	1	54,72	54,72
35	PANELA DE ALUMÍNIO 5LTS	UND	2	36,99	73,98
36	PENEIRA GRANDE PLÁSTICA	UND	2	2,50	5,00
37	PENTE FINO	UND	2	1,04	2,08
38	PENTE PARA CABELO	UND	3	1,66	4,98
39	PRATOS DE VIDRO	UND	15	3,33	49,95
40	CANECA COM ALÇA LATERAL EM MELANINA 300ML	UND	75	4,16	312,00
41	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO	UND	2	5,83	11,66
42	TAPWARE MÉDIO	UND	5	3,25	16,25
43	TAPWARE GRANDE	UND	5	4,75	23,75
44	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70cmx45cm	UND	7	5,76	40,32
45	TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO	UND	2	3,75	7,50
46	TOUCA PLÁSTICA P/ CABELO	UND	7	1,58	11,06
47	Touca elástica sanfonada pct. c/100	Pct	10	10,68	106,80
48	VÁLVULA PANELA DE PRESSÃO	UND	2	2,04	4,08

49	PRATO EM MELANINA COM ABAS 600ML	UND	75	2,33	174,75
50	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	UND	37	3,33	123,21
TOTAL					2221,34
1	BACON	KG	7	15,00	105,00
2	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	150	10,40	1.560,00
3	COSTELA BOVINA	UND	25	12,16	303,88
4	FÍGADO DE BOI	KG	37	9,93	367,41
5	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	300	5,20	1.560,00
6	MÚSCULO DE BOI	KG	150	14,10	2.115,00
7	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	UND	50	3,30	165,00
8	PEITO DE FRANGO	UND	50	7,10	355,00
9	SALSICHA	KG	62	5,67	351,54
10	SALSICHÃO	KG	37	6,05	223,85
1	ABACAXI	UND	50	4,45	222,50
2	ABOBRINHA VERDE	KG	50	2,67	133,50
3	Acelga/Couve Chinesa	KG	37	3,15	116,55
4	Alface Crespa 350GR	MAÇO	60	2,03	121,80
5	BANANA NANICA	KG	120	1,31	157,20
6	BATATA	KG	150	3,05	457,50
7	BETERRABA	KG	60	2,18	130,80
8	CEBOLA	KG	90	2,61	234,90
9	CENOURA	KG	90	3,48	313,20
10	COUVE	MAÇO	25	1,74	43,50
11	COUVE-FLOR	UND	37	2,61	96,57
12	LARANJA PÊRA	KG	100	1,30	130,00
13	MAMÃO FORMOZA	KG	90	2,14	192,60
14	MANDIOCA EMBALADA DESCASCADA	KG	62	3,48	215,76
15	MELANCIA	KG	125	1,65	206,25
16	MORANGO	UND	12	4,64	55,68
17	REPOLHO	KG	75	2,61	195,75
18	TOMATE	KG	150	2,96	444,00
Total					10.574,74

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1093/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 22/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NELSON VITORINO PIRES – ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

11	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	300,00	9,7000	2.910,00
12	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	300,00	4,6000	1.380,00
13	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30UND Nº 103	cx	200,00	3,7000	740,00

Valor Total Homologado: R\$ 35.195,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 35.195,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1237/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 6/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº: 11.089.285/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO REBOQUE DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE CAL E TINTA VIÁRIA, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, NO USO DA RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 312 dias (dez meses e doze dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.850.663/0001-35**, neste ato, representada pelo Sr. **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, portador do RG nº 4.115.908-1 SSP/PR e CPF nº. 110.680.408-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE ENTREGA

Prorroga-se o prazo para entrega do bem em questão constante na cláusula segunda do contrato original, para o dia onze de março de dois mil e dezesseis (11/03/2016), conforme acordo entre as partes e parecer jurídico favorável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 1224/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (11/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	CX	1.000,00	6,0000	6.000,00
2	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	1.200,00	7,7000	9.240,00
3	COADOR DE CAFÉ DE PANO	pacote	50,00	2,5000	125,00
4	COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ 50ML 100UND C/ 50 PCT	CX	30,00	97,0000	2.910,00
5	COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ML 100UND C/ 50PCT	CX	50,00	73,0000	3.650,00
6	LEITE EM PÓ 400GR	LATA	200,00	11,0000	2.200,00
7	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	200,00	4,5000	900,00
8	Doce de Frutas/ Leite Pastoso	KG	100,00	4,4000	440,00
9	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	600,00	6,0000	3.600,00
10	LEITE ESTERELIZADO UHT INTEGRAL 1 LT	cx	500,00	2,2000	1.100,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 22/2016

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.